



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº 01/2020, atualizada pela Resolução nº 23/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite **PARECER CONCLUSIVO** sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no **exercício de 2023** e **ATESTA**, conforme documentos:

I - Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA - ACCS**, CNPJ nº 05.747.817/0001-41, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 345, Centro, Paraguaçu Paulista; endereço eletrônico: <https://www.instagram.com/lyra.roque?igsh=MW1wYmdpXprcTRmZQ==>

Sua **finalidade** estatutária conforme cláusula 2ª é: despertar, incentivar e divulgar todas as manifestações culturais, proporcionando um convívio social agradável entre seus integrantes, participar de momentos significativos da comunidade, no sentido de colaborar para uma melhor qualidade de vida.

Objeto: Manutenção das atividades da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

II, III e IV — relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº. 3.500, de 07 de março de 2023 - Termo de Colaboração nº 001/2023			
Tipo de concessão: Termo de Colaboração			
Fonte de recursos: 01 - Municipal			
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024			
Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prest.Contas
3597/003	06/04/2023	23.233,33	18/09/2023
3597/006	04/05/2023	23.233,33	
3597/007	06/06/2023	23.233,33	
3597/008	06/07/2023	23.233,33	
3597/009	08/08/2023	23.233,33	
3597/010	05/09/2023	23.233,33	31/01/2024
3597/011	03/10/2023	23.233,33	
3597/012	07/11/2023	23.233,33	
3597/013	05/12/2023	23.233,33	
3597/014	05/12/2023	23.233,37	
(=) Total de repasse		232.333,34	
(+) Rendimentos de aplicação financeira		1.666,34	
(=) Total de Recursos Públicos		233.999,68	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		183.202,00	
(=) Saldo de recursos públicos não utilizado		50.797,68	



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

A entidade aplicou no objeto do repasse:

Despesas	Previstas	Executada	Resultado
Materiais de Consumo	3.333,34	3.039,30	294,04
Serviços de Terceiros	229.000,00	180.162,70	48.837,30
TOTAL	232.333,34	183.202,00	49.131,34
(+) Rendimentos de aplicação financeira			1.666,34
(=) Saldo de recursos públicos não utilizado			50.797,68

V – houve glosas no valor de R\$ 1.206,55; houve saldos de recurso público no valor de R\$ 50.797,68 (Cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e autorização formal para sua utilização em exercício subsequente, conforme RP-10.

VI – Conforme relatórios apresentados as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, sendo seus objetivos atendidos.

Índice de Efetividade (Atendidos/ Meta)			
Meta	Quantidade	Atendidos	Resultado
Atender alunos	100	71	71%

Quanto aos resultados, atendeu 71 alunos e ofertou no total do exercício 662 aulas, entre instrumentos de metais, contrabaixo, violão, saxofone alto e tenor, bateria, flauta, trompete, piano e clarinete, violão e guitarra.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado como consta na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício e impacto social importante para o Município. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda, ofertando aulas, ensaios, produções dos bens culturais e apresentações em eventos comemorativos.

VII – O recurso repassado a título de **Termo de Colaboração**, destinou-se a **custeio** de Manutenção das atividades, sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se **parcialmente** os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional de Contabilidade;

IX – prejudicado;



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

X – foram apresentados os documentos digitalizados, contendo a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem;

XI – Não houve pagamento de despesas de pessoal com o repasse, a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselheiros fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município, nomeadas pela portaria nº 23.500 de 08 de setembro de 2021, são exercidos pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF nº [REDACTED], e pela Agente de Controle Interno (Poder Executivo) a Taís Fernanda Ramos Angelino, servidora pública efetiva no cargo de Escriturário I, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED];

XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares;

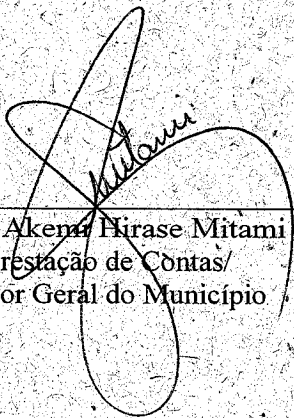
XV – Não houve eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor, foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas.

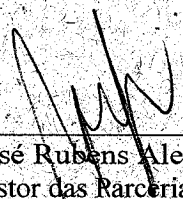
Apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas com fotos no exercício de 2023.

CONCLUSÃO: Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA - ACCS**, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável**.

A ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 07 de junho de 2024.


Lúcia Akemi Hirase Mitami
Prestação de Contas/
Controlador Geral do Município

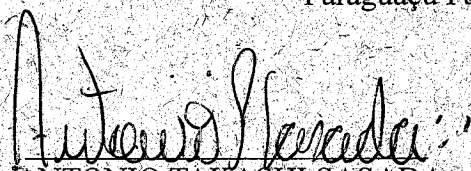

José Rubens Aleixo
Gestor das Parcerias/
Diretor do Depto. de Turismo e Cultura



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO-PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Colaboração nº 01/2023, da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA - ACCS, exercício de 2023.

Paraguaçu Paulista, 07 de junho de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal

Ciente:

Assinatura: 
Vice-Presidente: José Aparecido Ribeiro